

**Protocolo nº 2023010863.**

**Dispensa nº 228/2023**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.**

**Objeto licitado: Aquisição de frutas para passeio ciclístico.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 418/2023 – LC, datado em 23 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** com a pessoa jurídica **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.107.046/0001-06**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 24 de março de 2023.

  
**GIOVANI CORTOPASSI**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer